



RESOLUÇÃO Nº 001, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O Comitê de Investimentos do PARANATINGAPREV - Fundo Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 181, de 21 de junho de 2006, por seu Regimento Interno, e

Considerando a deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 27 de Dezembro de 2024;

Considerando o disposto no Art. 4º da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e suas posteriores alterações, onde determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a Política Anual de Investimentos dos recursos em moeda corrente;

RESOLVE:

Art. 1º O PARANATINGAPREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranatinga do Estado de Mato Grosso, adotará a Política Anual de Investimentos anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paranatinga/MT, 27 de Dezembro de 2024.


MÁRCIA PEREIRA DE LIMA SHUENQUENER
Presidente do Comitê de Investimentos

MEMBROS:

Viviane Fassicolo Durão



**PARANATINGAPREV
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O Comitê de Investimentos do PARANATINGAPREV - Fundo Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 181, de 21 de junho de 2006, por seu Regimento Interno, e

Considerando a deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 27 de Dezembro de 2024;

Considerando o disposto no Art. 4º da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e suas posteriores alterações, onde determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a Política Anual de Investimentos dos recursos em moeda corrente;

RESOLVE:

Art. 1º O PARANATINGAPREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranatinga do Estado de Mato Grosso, adotar a Política Anual de Investimentos anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paranatinga/MT, 27 de Dezembro de 2024.

MÁRCIA PEREIRA DE LIMA SHUENQUENER

Presidente do Comitê de Investimentos

MEMBROS:

Viviane

Fassicolo

Durão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

**PORTARIA Nº 616, DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À
SERVIDORA FABIANA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA.**

DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede licença prêmio à servidora Fabiana Ferreira de Souza Oliveira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 2/1/2017 à 2/1/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora **Fabiana Ferreira de Souza Oliveira**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, concursada no cargo de Assistente Social, a serem usufruídas no período de 6/1/2025 à 5/2/2025, de 5/1/2026 à 4/2/2026 e de 4/1/2027 à 3/2/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 24 de dezembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 624, DE 2024 - EXONERAR A PEDIDO A SERVIDORA
KÁTIA LÚCIA BOFF.**

DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonerar a pedido a servidora Kátia Lúcia Boff.

CONSIDERANDO o ofício nº 272/2024/SMAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir do dia 1º de janeiro de 2025, a servidora pública municipal a Senhora **Kátia Lúcia Boff**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 24 de dezembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 620, DE 2024 - NOMEAR COMO SERVIDOR PUBLICO
MUNICIPAL O SENHOR FLÁVIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA.**

DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

Nomear como servidor publico municipal o senhor Flávio Rogério de Oliveira.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 6 de janeiro de 2025, como servidor público municipal o senhor **Flávio Rogério de Oliveira**, no cargo de Chefe do Departamento de Limpeza Pública e Serviços Urbanos, vinculada a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 24 de dezembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 621, DE 2024 - NOMEAR COMO SERVIDOR PUBLICO
MUNICIPAL O SENHOR IZAIAS JOSÉ DA SILVA FILHO.**

DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

Nomear como servidor publico municipal o senhor Izaías José da Silva Filho.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 6 de janeiro de 2025, como servidor público municipal o senhor **Izaías José da Silva Filho**, no cargo de Gerente de Obras, vinculada a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 24 de dezembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal